



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025**

Processo Licitatório nº 201/2025 – Edital nº 053/2025

Sistema: <https://bllcompras.com/>

**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Item 19 – Pneu 225/75 R15**

Pregoeira: Ana Magali Ferrari

Portaria nº 27.737/25

Espumoso/RS, 25 de novembro de 2025

**1. DO OBJETO DO RECURSO**

A empresa **FIRENZE PNEUS LTDA** (CNPJ 44.722.796/0001-61) interpôs recurso administrativo, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contra a classificação provisória do item 19, alegando que as propostas das empresas classificadas em 1º e 2º lugares (**ZEUS COMERCIAL LTDA** e **GAMA PNEUS LTDA**) não atendem ao requisito mínimo de **índice de carga 105 (925 kg)** exigido pelo edital.

**2. DA TEMPESTIVIDADE E DO RECEBIMENTO**

O recurso foi protocolado em 12/11/2025, dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis (art. 165 da Lei nº 14.133/2021). Foi concedido **efeito suspensivo** por despacho da pregoeira em 13/11/2025, em razão da plausibilidade do direito invocado e do risco de lesão grave à Administração (aquisição de produto tecnicamente inadequado). As empresas recorridas foram devidamente intimadas para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis. **Nenhuma empresa apresentou contrarrazões** até a presente data.

**3. DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS – ITEM 19**

Posição	Licitante	Marca/Modelo ofertado	Índice de Carga (LI)	Capacidade (kg)	Atende ao edital?
1ª	ZEUS COMERCIAL LTDA	LINGLONG CROSSWIND A/T	102	850 kg	NÃO
2ª	GAMA PNEUS LTDA	COMPASAL CONMAX	102	850 kg	NÃO
3ª	FIRENZE PNEUS LTDA	GOODYEAR WRANGLER WORKHORSE AT	106	950 kg	SIM

**Conclusões técnicas irrefutáveis**

- O edital e o Termo de Referência exigem expressamente “**índice de Carga 105**” (925 kg) como especificação mínima obrigatória.
- Os modelos ofertados pelas duas primeiras colocadas possuem **índice de carga 102** (850 kg), conforme catálogos oficiais, etiquetas do Inmetro apresentadas e consulta pública realizada pela pregoeira nos sites dos fabricantes e revendedores.



- O modelo ofertado pela FIRENZE PNEUS LTDA (Goodyear Wrangler Workhorse AT 225/75R15) possui índice de carga 106 (950 kg), atendendo plenamente ao exigido.

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

- O princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** (art. 5º e art. 59 da Lei nº 14.133/2021) é de observância obrigatória tanto para a Administração quanto para os licitantes.
- O subitem 8.2 do edital é expresso: “o descumprimento das especificações técnicas obrigatórias estabelecidas em seu conteúdo e respectivos anexos acarretará, como consequência imediata, a desclassificação da proposta apresentada”.
- A aceitação de pneus com capacidade de carga inferior à exigida violaria os princípios da **legalidade, isonomia e interesse público**, além de expor a frota municipal a risco de segurança e eventual perda de garantia dos veículos.

#### 5. DECISÃO

- I – **DAR PROVIMENTO** ao **recurso** interposto pela empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, por ser manifestamente procedente.
- II – **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **ZEUS COMERCIAL LTDA** e **GAMA PNEUS LTDA** no item 19, por descumprimento de especificação técnica mínima obrigatória (índice de carga inferior a 105).
- III – **RECLASSIFICAR** a empresa **FIRENZE PNEUS LTDA** como **1ª colocada provisória** no item 19, uma vez que sua proposta atende integralmente às exigências do edital.
- IV – **DETERMINAR** a continuidade do certame com a abertura da fase de habilitação da nova 1ª colocada (FIRENZE PNEUS LTDA) e, se habilitada, a adjudicação do item 19 em seu favor.
- V – **NOTIFICAR** as empresas ZEUS COMERCIAL LTDA, GAMA PNEUS LTDA e FIRENZE PNEUS LTDA da presente decisão, por meio do sistema <https://bllcompras.com/>.
- VI – **ENCAMINHAR** o presente julgamento à autoridade superior para homologação.
- VII – **CIENTIFICAR** que contra esta decisão cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias úteis (art. 166 da Lei nº 14.133/2021).

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Ana Magali Ferrari

Pregoeira Portaria nº 27.737/25